Inquiro das Cruzes 1837 Escrivão J.
Dobid.e do Direito Sez.a 9

1837

Joaquim d'Cunha e outros Suplicantes

Autuação de huma Car-
ta Privatoria

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oi-
tocentos trinta e sete annos aos
quatorze dias do mez d'Setem- 14-7bro
bro do dito anno nesta Cida-
de do Desterro na Ilha de San-
ta Catharina no meu Cartó-
rio por parte do Suplicantes
me foi dado o Carta Privato-
ria que ao diante se segue
para d'ella se cumprir e ga-
rdar como nella se contem
pelo que mandei fazer este Auto
ão. Eu José Joaquim de Cruz
Siqueira Escrivão do Civel
que o escrevi

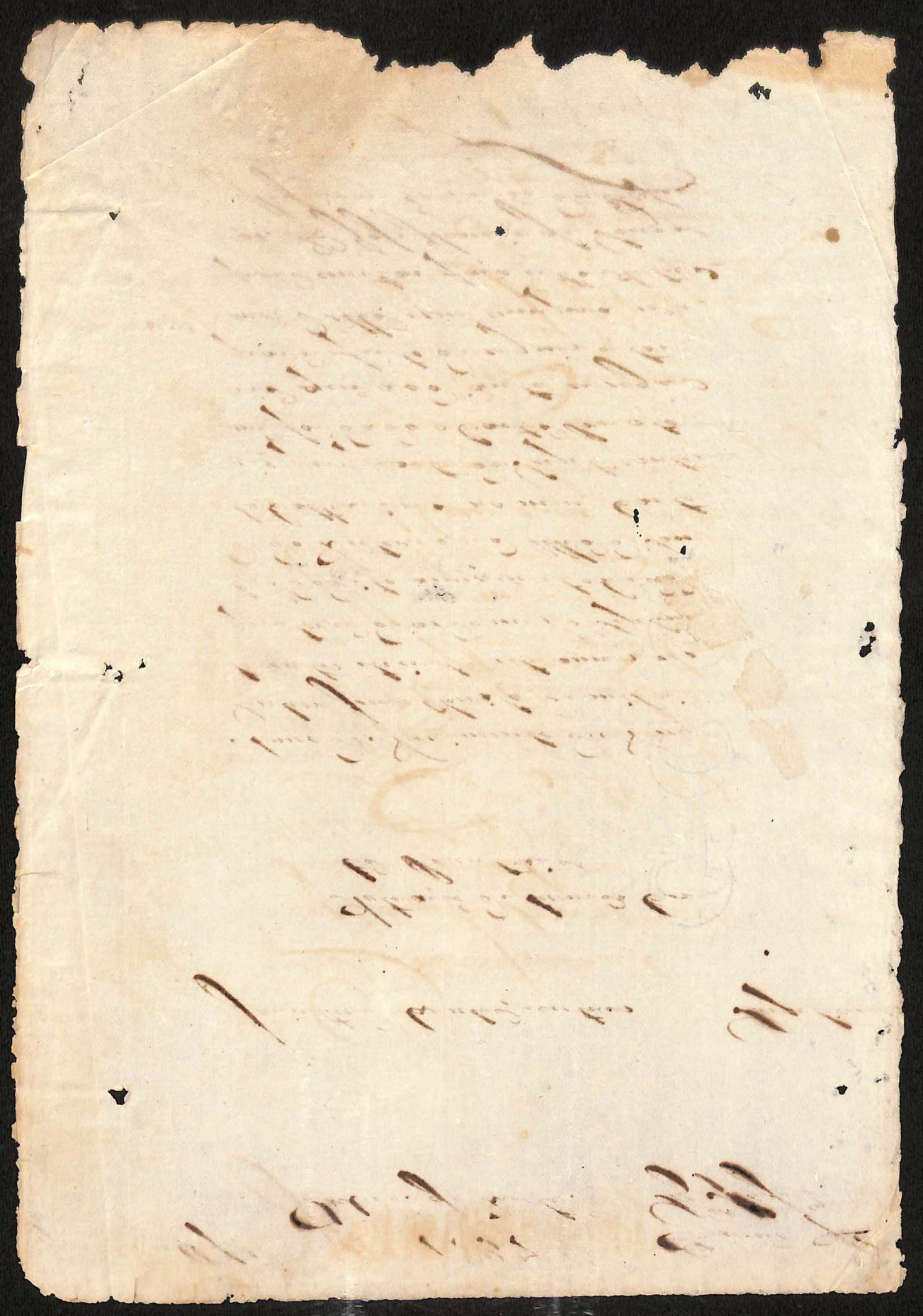

Illm.º Snr Juiz dos Orfaõs

Diz Antonio Jacinto da Cunha, Thomaz Antonio de Faria, Valerio Antunes de Siqueira, e outros Credores na herança do fallecido Franco Botelho, q tendo sido Adjudicado aos Supes pagam dos Supes.; porquanto no mesmo destes intitulo huma Fazenda moderada de Casa citos na Cidade do Porto, serve-se V.S. mandar passar Carta Precatoria de Diligencia ao Juizo dos Orfaõs da quella Cidade p lá serem arrematados a dita moderada de Casa onde haverá mais licitantes q concorrão a lançarem, descrevendo-se na Precatoria acima q se acha descrito a referida moderada de Casa portanto //

Papel de precatoria na forma requerida

Villa de S. Miguel 16 de Março de 1837

Jorge

P.A.L. Passe mandando passar a Precatoria requerida pelo Supplicante, e depois de voltar por este Juizo mande Silvestre Moreira receber na Caza do Juizo da Cidade do Porto e feita a arrematação da mencionada Caza de que

Inclusos das despesas
que tiverem da mesma
liquidação q se fizer

Edital

De Manoel Simões Cap.m João Fran-
cisco Cidade Juiz dos Orphãos da Ci-
dade de Nossa Senhora do Sul da
Cap.a de Santa Catharina.

Faço

Saber a José Fernandes Jorge Juiz dos Or-
phãos desta Villa de São Miguel
Comarca de Norte da mesma Provincia

Faço saber a V.S. que
pelo Sup.te me foi dirigido o seguinte
que he o seu pedido retro, o

marginal Dou-lhe posse, e mando despacho
Em virtude do que logo o Escrivão
do meu Cargo esta posse: pela qual
requereo o Procurador V.S. que sendo lhe
esta apresentada indo por mim assignada
lhe ponha o dou cumpra-se, e fazendo
prisão. deligencias Villa dirva de V.S.
mandar pôr em praça publica de
venda e arrematação os Casas cons-
tantes da petição retro, cuja confron-
tação e avaliação abaixo vai descripta=
Huma morada de Casa na Rua da
Toca da Cidade de Pesture fazendo frente
a praia fundos a Rua de Antonio
Dias, confrontando pelo Sul com
Casas de Miguel Pereira, pelo Nor-
te com Casas adjudicadas em paga
da legitima Da Herdeira Pedrina
Rosa que pelo preço de sua avaliação
acharão os Partidores importarem aqui-
antia de cem mil reis= Em V.Sas sou posto
sem cumprir e fazer cumprir fará
Serviço a S.M.I. e C. ambos mui-
to, que me de igual somma lhe re-
sultarão em casos identicos. Dada
e passada nesta Villa de São Mi-
guel aos 15 dias do mez de Se-
tembro de 1837. e do an-

De Fernando José Tavares Pereira dos Reis

Reprehende que concorreo

R. S. P. Sra José Fernandes Jorge

Jorge

N 84

N 84

Pg Lo da Chancellaria
Port. 14 de Nov. de 1837

Pg - 160 r. Fo Sello Destero
em 14 de Nov. de 1837

Pereira Silva

Pereira

Traga

Cumpra-se e registe-se
na Secr. da Lei. Destero
14 de Nov. de 1837

Cidade

Apugoens

Aos quinze dias do mez de Septembro de mil oito centos trinta e sete annos nesta Cidade de Desterro, no meu Cartorio compareceo o Apugoeiro João Rabello de Mattos, e por elle foi dito testemunho o apregoes publicos de arrematação duma Morada de Cazas nesta Cidade, pertencente ao Cazal de Joaquim Rabello, e para constar assignou. Eu José Antonio de Souza Escrivão que o escrevy

José Rabello de Mattos

1º

Aos dezaseis dias do mez de Setembro de mil oito centos trinta e sete annos nesta Cidade de Desterro na Ilha de Santa Catharina, e no meu Cartorio compareceo o Apugoeiro João Rabello de Mattos, por elle foi dito testemunho apregoes publicos de arrematação duma Morada de Cazas nesta Cidade, pertencente ao Cazal de Joaquim Rabello, e para constar assignou. Eu José Antonio de Souza Escrivão que o escrevy

José Rabello de Mattos

2º

3º

Aos oito dias do mez de Setembro de mil oito centos e trinta e oito nesta Cidade de Desterro no meu Cartorio compareceo o Augusto João Rabello de Mattos, por elle foi dito lhe tinha sido apresentado hum Mandado de Intimação feito em data de hoje nesta Cidade pertencente ao Coronel Defunto José Francisco Rabello para o intimar a Ignacio Antonio de Souza Nogueira, Ganido o que do costa

João Rabello de Mattos

4º

Aos dezanove dias do mez de Setembro de mil oito centos e trinta e oito annos nesta Cidade de Desterro no meu Cartorio compareceo Augusto João Rabello de Mattos, por elle foi dito lhe tinha sido apresentado hum Mandado de Intimação feito em data de hoje nesta Cidade pertencente ao Coronel Defunto José Francisco Rabello para o intimar a Ignacio Antonio de Souza Nogueira, Ganido o que do costa

João Rabello de Mattos

Aos vinte dias do mez de Setembro
de mil oito centos e trinta e sete
annos nesta Cidade de S. Pedro
rio nas Casas de Santa Catharina
onde no meu Cartorio compareceo
o Tenente João Rabello de Mattos
por elle foi dito lhe tinha dado a
penhora publico pregão de arrematação
de uma hum morada de Ca-
sas de sobrado defronte do Fran-
cisco Rabello, para contar as as-
signou. Eu José Honorio de
Lima Escrivão que o escrevy

João Rabello de Mattos

Aos vinte e dois dias do mez de
Setembro de mil oito centos e trin-
ta e sete annos nesta Cidade de S.
Pedro nas Casas de Santa Ca-
tharina onde no meu Cartorio com-
pareceo o Tenente João Rabel
lo de Mattos por elle foi dito
lhe tinha dado a penhora publico pre-
gão de arrematação de uma hum
morada de Casas nesta Cida-
de defronte as Casas do Fran-
cisco Rabello para
contar assignou. Eu José Ho-
norio de Lima Escrivão que
escrevy do mesmo Tenente

João Rabello de Mattos

Aos vinte tres dias do mez de Sep-
tembro de mil oito centos e trinta
e sete annos nesta Cidade da
Victoria, nas Casas de Residencia
do Doutor Manoel Caetano
compareceo o Paisano João
Rabello de Mattos, e por elle foi
dito lhe tinha sido apregoada pu-
blica d'Arrematação duas Casas de
huma morada de baixo nesta
Cidade pertencentes ao
Casal do falecido Francisco
Rabello, para d'ellas tomar posse
como Procurador que he de Jo-
sefa Francisca de Sousa
Sepulveda, e Herdeiros do Casal
em que o annunciante

João Rabello de Mattos

Aos vinte cinco dias do mez de Se-
tembro de mil oito centos e trinta
e sete annos nesta Cidade da
Victoria, nas Casas de Residencia
do Doutor Manoel Caetano
compareceo o Paisano João
Rabello de Mattos, e por elle foi
dito lhe tinha sido apregoada pu-
blica d'Arrematação duas Casas de
huma morada de baixo nesta
Cidade pertencentes ao
Casal do falecido Francisco Ra-
bello para d'ellas tomar posse
como Procurador que he de Jo-
sefa Francisca de Sousa Sepulve-
da e Herdeiros do Casal em que o annun-
ciante

João Rabello de Mattos

Aos vinte sete dias do mez de Sp-
tembro de mil oito centos e trin-
ta e sete annos nesta Cidade
de Deus nad Mte de Santa Ca-
tharina no meu Cartorio com-
pareceo o Amgauiro Joaõ Ra-
bello de Mattos, por elle foi dito
lhe hauia de apregoar publicos
Leilões hum de moa-
da de Cobre, nesta Cidade, per-
tencente ao Casal do falle
do Francisco Rabello, para
contar a seignar Ed Jose Anto-
nio de Souza de Medeiros e Apre-
sentado o seguinte

João Rabello de Mattos

Aos vinte sete dias do mez de Se-
tembro de mil oito centos e trin-
ta e sete annos nesta Cidade de Deus
nad Mte de Santa Catharina
no meu Cartorio compare-
ceo o Amgauiro Joaõ Rabello de
Mattos, por elle foi dito lhe ha-
uia de apregoar publicos Leilões
de humas moeda de Cobre nesta
Cidade pertencente ao Casal do
falle do Francisco Rabello, para
contar a seignar Ed Jose Anto-
nio de Souza de Medeiros e Apre-

João Rabello de Mattos

Aos vinte oito dias do mes de
Setembro de mil oito centos no-
vo e cidade do Desterro, nesmo
Cartorio compareceo o Paysa-
no João Rabello de Mattos, por
elle foi dito, lhe tinha sido a pre-
goada publica d'emmenda e
dous de humo moradas de ca-
sas nesta cidade, pertencen-
te ao casal de defunto Fran-
cisco Rabello, para d'entre
arrematar? Eu Jose Honorio
de Souza Siqueira Escrivão
que o escrevy.

João Rabello de Mattos

Aos trinta dias do mes de Se-
tembro de mil oito centos e trin-
ta deste, nesta cidade do Des-
terro na Mad. de Santa Cat-
harina? nas casas do Cartorio com-
parece o Paysano João Rabel-
lo de Mattos, por elle foi dito,
tinha sido a pregão publico d'Er-
so emmenda dous de humo
morada de casas nesta cida-
de pertencente ao casal de
defunto Francisco Rabello, pa-
ra d'entre arrematar? Eu Jose
Honorio de Souza Siqueira
escrivão

João Rabello de Mattos

Aos doze dias do mez d'Outubro
de mil oito centos trinta
sete nesta Cidade do Desterro
no meu Cartorio compa-
receo o Negociante João Rabel
lo de Mattos, por elle foi dito
lhe fosse dado o juramento
de avaliação de huma
morada de Cazas nesta Ci-
dade pertencente ao Casal
defunto de Francisco Rabello
para entregar a seu Cre-
dor José Honorio de Souza Siqueira
Genuino dos Reys e assignou

João Rabello de Mattos

Aos treze dias do mez d'Outu-
bro de mil oito centos trinta e
sete nesta Cidade do Desterro
no meu Cartorio compa-
receo o Negociante João Rabel
lo de Mattos, por elle foi dito
lhe fosse dado o juramento
de avaliação de huma
morada de Cazas nesta Ci-
dade pertencente ao Casal
defunto de Francisco Rabel
lo, para entregar a seu
Credor José Honorio de Souza Si-
queira os Escritos que assignou

João Rabello de Mattos

Aos quatro dias do mes d'Outubro d'mil oito centos trinta
tres annos, nesta Cidade de Deus, no meu Cartorio
compareceo o Paisano José Rabello de Mattos, e por
elle foi dito lhe tinha sido apprehendido por Auto
de Embargo, hum boi mouro de
idade sete annos, e hum boi mouro de
idade seis annos, ambos de ferro
do fallecido Francisco Rabello, e para
constar assignou com as testemunhas
Antonio da Cruz e Augusto Ca-
etano que Comigo Escrivão o
reconhecem. Eu Escrivão o
José Roberto de Mattos

Aos cinco dias do mes d'Outubro d'mil oito centos trinta
e tres annos, nesta Cidade de
Deus, no meu Cartorio
compareceo o Paisano José
Rabello de Mattos, e por elle foi
dito lhe tinha sido apprehendido por Auto
de Embargo, hum boi mouro de
idade sete annos, e hum boi mouro de
idade seis annos, ambos de ferro
pertencente ao fallecido Francis-
co Rabello, e para constar assig-
nou com as testemunhas José Antonio da Cruz e
Augusto Caetano que Comigo Escrivão o reconhecem.
José Roberto de Mattos

Aos dois dias do mes d'Outubro de mil oito centos trinta oito annos nesta Cidade da Victoria no meu Cartorio compareceo o Brazileiro José Rabello de Mattos, e por elle foi dito que tendo a 17
principiado publico de Armamentos de Guerra de huma Embarcação pertencente ao Cabral defunto Francisco Rabello cita nesta Cidade, e para evitar ambiguidades Eu José Honorio de Sousa Oliveira Escrivão que o escrevy

José Rabello de Mattos

Aos dezoito dias do mes d'Outubro de mil oito centos trinta oito annos nesta Cidade da Victoria no meu Cartorio compareceo o Brazileiro José Rabello de Mattos, e por elle foi dito 18
que tendo principiado publico de Armamentos de Guerra de huma Embarcação pertencente ao Cabral defunto Francisco Rabello cita nesta Cidade para evitar ambiguidades Eu José Honorio de Sousa Oliveira Escrivão que o escrevy

José Rabello de Mattos

Aos nove dias do mes d'Outubro
de mil oito centos trinta e
oito nesta Cidade de Desterro
na Matriz de Santa Catharina
e no meu Cartorio compa-
receo Antonino José Rebello
de Mattos, por elle foi dito
lhe fosse dado a principio publico
d'Arrematação huma
morada de Casas nesta Cida-
de pertencente aos Casaes
defuntos Francisco Rebello
e Joaquina Antonia de Sousa de Siqueira
Epocas ao que o mandou.

José Rebello de Mattos

Aos dez dias do mes d'Outu-
bro de mil oito centos trinta
e oito annos nesta Cidade de
Desterro na Matriz de Santa
Catharina no meu Cartorio
compareceo Antonino José
Rebello de Mattos, por elle foi
dito lhe fosse dado a principio pu-
blico d'Arrematação huma
morada de Casas nesta Cida-
de pertencente aos Casaes
defuntos Francisco Rebello
e Joaquina Antonia de Sousa de Siqueira
Epocas ao que o mandou

José Rebello de Mattos

D'Ajunta 22

Aos Dez Dias do mez d'Outubro de mil oito centos etrinta e sete annos, nesta Cidade de Desterro na Ilha de Santa Catharina, e nomeu Cartorio ajunto aonde Eu Escrivão adiante nomeado Edital e sofrigo ao diante nomeado Eu José Honorio de Sousa Serpa Escrivão que o escrevi.

O Capm João Francisco Cidade Juiz
dos Orphãos nesta Cidade do Dester-
ro na Ilha de Santa Catharina

Faço saber q̃ perante Juizo minha Juiz-
ra matar, humas moradas de Casas
nesta Cidade, na Rua de Boca, fa-
rendo frente a Praia, com os fundos
athe a Rua do Menino Deos, confron-
tando pelo Sul com Casas de Ma-
noel Ber. pelo Norte com Casas de
Domingos Rosa pertencentes aos
herdeiros do falecido Francisco
Rebello morador no Termo da Villa
de São Miguel, avaliadas na quan-
tia de cem mil reis 100$000
E para que chegue a noticia de
todos, mandei passar o presente
q̃ será publicado e afixado nos lu-
gares costumados por espaço de dez
dias, e q̃ passará a cumprir-se
nesta Cidade do Desterro 16 de
Abril de 1837. Eu José Honorio de
Souza o escrevi e assignei Francisco Cidade
Joaquim Gonçalves Dalla-
nora que o escrevi. N 92)

João Francisco Cidade

P. G. de Or.ãos do Lugar do Desterro
de 15 de Abril de 1837

Galdino Fragoso

Auto de Praça

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oi-
to centos e trinta e sete, aos vinte di-
as do mez de Outubro do dito anno
nesta Cidade do Desterro na
Ilha de Santa Catharina em
Praça publica d'ella, onde foi
vindo o Juiz dos Orphaons o
Capitão João Francisco Cida-
de comigo Escrivão, e sendo a-
hi o Porteiro José Rebello
de Mattos, a quem o dito Juiz de-
terminou trouxesse em pregão
d'arrematação huma mo-
rada de casas nesta
Cidade pertencente ao Ca-
sal do fallecido Francisco
Rebello. O que feito logo e ha-
ver feito pelo mesmo Portei-
ro com as palavras do estilo
repetidas por muitas vezes
e por não haver lançador mandou o dito
Juiz fazer este Auto que as-
signarão com o dito Porteiro
ro. Eu José Honorio da Silva
Escrivão de Orfãos
que o escrevi e assignei.

Cidade
José Honorio da Silva
José Rebello de Mattos

Auto de Abrir

Anno do Nascimento de Nosso
so Senhor Jesus Christo de mil
oito centos trinta e sete aos
dez dias do mez de Outubro
do dito anno nesta Cidade
do Desterro na Igreja
de Santa Catharina, em pre-
sença do Juiz de Paz
pharoes o Capitão João
Francisco Cidade Amigo
Geraes, e mais do Povo ahi
gaino João Rabello de Mat-
tos, aonde elle Juiz de Paz
mandou tocarem o sino
d'Acclamação, e dizendo
huma vez nada se tocou
mais vezes dizendo que
se havia de proceder
a Eleição: e logo foi
satisfeito pelo enunciado
gaino em as palavras do
estilo, e tendo passado
meia hora para esperar
alguns faroes, e não tendo
aparecido mais algum
no Juiz Francisco de Paula
Pereira Coelho de Souza
[illegible]
[illegible]
João Roberto de Mattos

Auto de Abraco

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e trinta e sete annos
aos trez dias do mez de Outu-
bro do dito anno nesta Cida-
de do Desterro na Ilha de San-
ta Catharina em Praça publi-
ca della, onde foi vindo
o Juiz de Orphãos o Capi-
tão João Francisco Cidade
comigo Escrivão, e sendo ahi
o Rogatorio João Rabello de
Mattos, a quem elle Juiz de-
terminou tivesse a propria
denominação de verdade hu-
ma morada de casas nesta
Cidade pertencente ao Ca-
sal defunto de Francisco Ra-
bello, o qual foi logo rapidi-
to pelo menino Rogatorio
com as palavras acima
repetidas por muitas vezes
para constar mandou elle
Juiz fazer este Auto que as-
signou com o dito Rogatorio
Eu José Honorio de Souza Es-
crivão de Orphãos
o escrevi e assignei.

José Honorio de Souza

João Rabello de Mattos

Auto de Baptismo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos vinte sete aos quatorze dias do mez de Outubro do dito anno nesta Cidade do Desterro na Matriz de Santa Catharina, em pia baptismal publico della eu Padre Joaquim Jose Vieira baptisei hum Inocente a quem dei o nome de João filho legitimo de João Francisco Cidade, com Thereza Genoveva, neto do Avô Antonio Jorge Barbosa do Valle, e de Maria Joaquina do Espirito Santo, forão Padrinhos o mesmo Avô, e Thereza Maria Cidade, e para constar mandei fazer este assento, que assignei com o Padrinho, e Testemunhas presentes. Era ut supra.

O Padre Joaquim Jose Vieira

Na mesma Praça, no Acto Notorio
declarado, Annunciatore a maior
lanço, depois de feito todas as so-
lemnidades de Lei, Benedicto Jozé
Francisco, homem Civilisador
morador nesta Cidade, tua
morada defronte, no Rua da Ca-
deia, fazendo frente a praia
fundos a Rua da Boa Vista, da
sobre dita Cidade, comprehen-
dendo Sobrado com Casas, de Joaõ
de Deos Castillo, que parte
com Casas de Antonia Maria
pela quantia de quatro centos e cinco
mil reis, que hoje recebeo em 405$000
Juizo, que recebeo o Lavra-
dor Antonio de Souza, a quem delle fez
nomeação para Depositario,
protestando o Annunciante
pagar a metade da Sisa, de-
pendente deste Auto como
já assignado o Juiz, Annun-
ciante, Depositario e Escrivaõ
do Juizo, que o escrevi.

Eu, Escrivaõ do Juizo, que o escrevi.

Diogo Arruda do Amaral Tavares

Joaquim José de Freitas

Luiz Antonio da Fonseca

Firmo Roberto de Medeiros

Trata do conhecimento de sizo
que pagou Benedicto José Fran-
cisco, de huma data de bar-
ras, que arrematou em praça
no Juizo dos Orphaons. Nu-
mero quarenta dois. Recta da
Administração de Rendas
Nacionaes pagou Benedicto
José Francisco, a quantia de dez
mil e cem reis. Dito sizo com-
prehende dez mil reis dizem dez
mil reis impostaria de porque ar-
rematou em praça publica
no Juizo dos Orphaons, huã
morada de barras pertencente
ao casal defunto Francisco
Rabello, cuja quantia fica ban-
co da em debito a actual Re-
ceptoria desta Administração
aos dezoito dias do mez Setem-
bro anno de mil oito centos trinta
sete o Thesoureiro Recebedor
José Galdino de Sousa Oli-
veira João Gonçalves da Silva
Pinto. Nada mais se continha
em dito conhecimento, ao qual
me reporto. Dezoito dias
de Outubro de mil oito centos
trinta e sete.

José Francisco [illegible]

Termo de Remessa

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oito centos trinta e sete annos nesta Cidade do Desterro na Villa de Santa Catharina no meu Cartorio, fiz o Termo de Remessa destes Autos ao Juiz de Direito desta Villa de Santo Antonio, a entregar ao Escrivão do mesmo Juizo de correcção para este termo. Eu José Honorio de Souza e Silveira, Escrivão do Civel e Orphãos que o escrevi.

Certifico que estes Autos pagão Sello de outro de folhas. Desterro 20 de Outubro de 1837

José Honorio de Souza e Silveira

$ 4$40

N 193

P. a Hon.to do Sello Desterro
Rem.o 20 de Out.o de 1837

Galeão Araujo

Conta

Auto e Reis	2$924
Certidão e Sello	$550
Edital	$500
	3$974
Ao Juiz $400	
Ao Escrivão $200	
	1$600
	5$574
Conta	$450
	6$024

Termo de Remessa $150

6$174